

DECRETO Nº 030
de 24 de ABRIL de 2020.

"Abre Crédito Adicional EXTRAORDINÁRIO no valor de R\$ 36.217,81 para fins que especifica e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1527, de 14 de OUTUBRO de 2019,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional EXTRAORDINÁRIO no valor de R\$ 36.217,81 (Trinta e Seis Mil Duzentos e Dezessete Reais e Oitenta e Um Centavos) para fins que especifica, conforme especificação abaixo:

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.305.0260 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.102 - ENFRENTAMENTO DAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTES DO COVID-19

154.00 - Outras Transferências de Recursos do SUS

Valor: 5.717,81 (Cinco Mil Setecentos e Dezessete Reais e Oitenta e Um Centavos)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.305.0260 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

4.102 - ENFRENTAMENTO DAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTES DO COVID-19

154.00 - Outras Transferências de Recursos do SUS

Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.305.0260 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.102 - ENFRENTAMENTO DAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTES DO COVID-19

154.00 - Outras Transferências de Recursos do SUS

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.305.0260 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.102 - ENFRENTAMENTO DAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTES DO COVID-19

154.00 - Outras Transferências de Recursos do SUS

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.305.0260 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

4.102 - ENFRENTAMENTO DAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTES DO COVID-19

154.00 - Outras Transferências de Recursos do SUS

Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.305.0260 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

4.102 - ENFRENTAMENTO DAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTES DO COVID-19

154.00 - Outras Transferências de Recursos do SUS

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

DECRETO Nº 030
de 24 de ABRIL de 2020.

Adiciona: 36.217,81

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

1.7.1.8.03.09.01.01.01.00 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Trans	36.217,81
154.00 - Outras Transferências de Recursos do SUS	36.217,81

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 24 DE ABRIL DE 2020.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO